



Nota Oficial 003/2024 – JEB's Sub 14

A Gerência Técnica Geral dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's Sub 14 - 2024, no uso de suas atribuições, comunica:

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA OS JOGOS SUL-AMERICANOS BUCARAMANGA/COLÔMBIA 2024.

Modalidades coletivas: Basquete, Futsal, Handebol e Voleibol

A equipe campeã da série ouro, em ambos os naipes, estará pré-convocada para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024.

Os professores/técnicos das equipes campeãs da série ouro, em ambos os naipes, estará pré-convocado, para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024, a Instituição de Ensino que deter a vaga terá autonomia quanto a indicação dos estudantes/atletas e professores/técnicos.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Modalidade individual: Atletismo

Os estudantes-atletas campeões das provas individuais da série ouro, realizadas durante os Jogos Escolares Brasileiros- JEB's/2024, estarão pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024.

Caso o número de estudantes-atletas campeões for superior ou inferior ao número de vagas, a convocação será definida de acordo com o critério estabelecido pela Comissão Técnica da Confederação Brasileira do Desporto Escolar – CBDE.

Serão convidadas, 02(duas) professoras/técnicas responsáveis pelo gênero feminino e 02(dois) professores/técnicos responsáveis pelo gênero masculino, por meio dos seguintes critérios:

- Somente poderão ser convidados os professores-técnicos os quais foram inscritos e atuaram oficialmente e integralmente na competição de atletismo dos JEB's - Sub14/2024, através da Federação Escolar Estadual.
- A Federação com a maior quantidade de estudantes-atletas classificados como campeões por gênero, terá a prerrogativa em indicar, um professor-técnico ou uma professora-técnica de sua decisão cada uma delas; este critério se aplica a quantidade de estudantes-atletas classificados e não a quantidade de provas vencidas.

**O ESPORTE
COMEÇA AQUI!**

Realização



Apoio



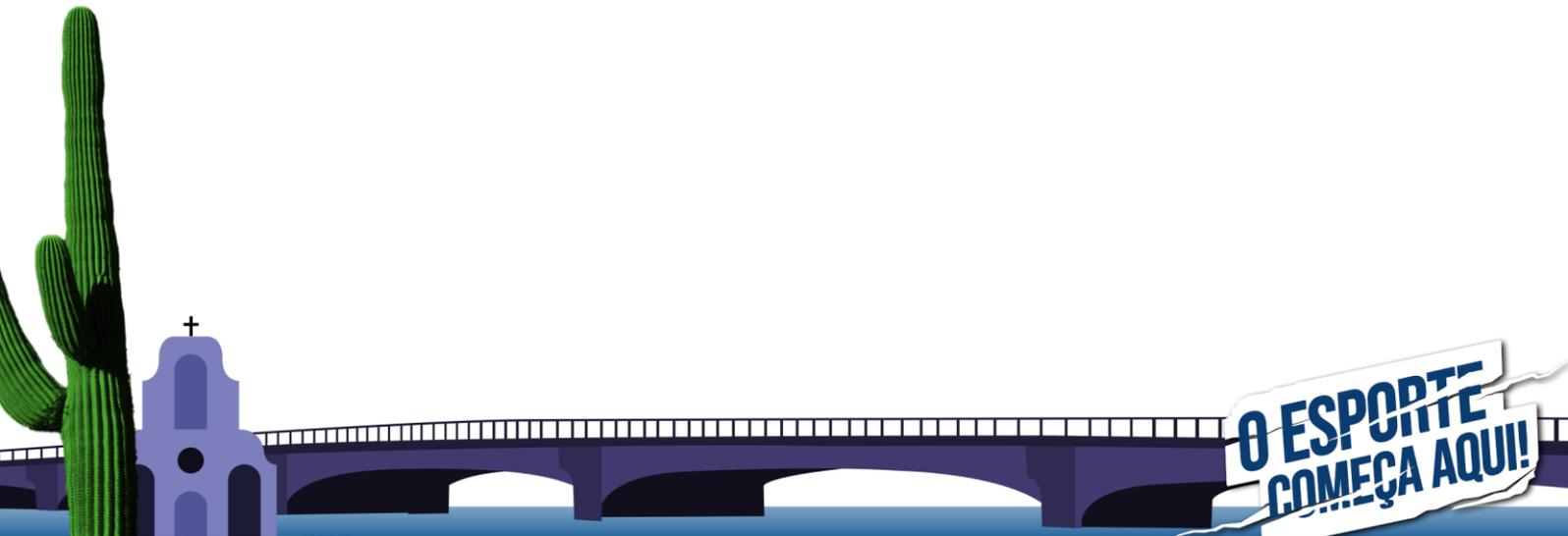


CBDE
BRASIL



- c) A Federação subsequente deverá se adequar em designar o professor-técnico ou a professora-técnica de acordo com a composição já formada e indicada pelo primeiro estado classificado, não havendo prioridade de escolha ao 3º estado com a maior quantidade de estudantes-atletas campeões, de acordo com o que se estabelece neste artigo.
- d) A Federação que classificar 14 ou mais estudantes-atletas campeões, independente do gênero, esta terá direito em indicar 2 Professores-técnicos, sendo obrigatoriamente 1(um) professor-técnico e 1(uma) professora-técnica. Ocorrendo esta situação, a quarta UF com a maior quantidade de estudantes-atletas campeões não terá direito na indicação; havendo prioridade de escolha ao 2º estado com a maior quantidade de estudantes-atletas campeões, de acordo com o que se estabelece neste artigo.
- e) Se duas UFs classificarem 14 ou mais estudantes-atletas cada uma, as terceiras e quartas UFs não terão direito na indicação de professores-técnicos; desta forma, as duas UFs com maiores quantitativos, obrigatoriamente deverão indicar 1(hum) professor-técnico e 1(uma) professora-técnica cada uma delas.
- f) Se houver empate no quantitativo de estudantes-atletas classificados como campeões entre duas ou mais unidades federativas, a escolha do(a) professor(a)-técnico(a) se dará pelo estado que obtiver a maior quantidade de segundos colocados na competição de atletismo dos JEB's Sub14, entre os estados empatados.
- g) Persistindo o empate, à CBDE se reserva no direito de priorizar a escolha pelo professor-técnico de menor idade entre os indicados pelos estados empatados.
- h) Caso não haja número de professores-técnicos ou de professoras-técnicas suficientes para preenchimento das vagas descritas nos critérios estabelecidos, a comissão técnica da CBDE decide pelo preenchimento da vaga por outro técnico que tenha participado dos JEBS 2024.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.



**O ESPORTE
COMEÇA AQUI!**

Realização



Apoio





Modalidade individual: Natação

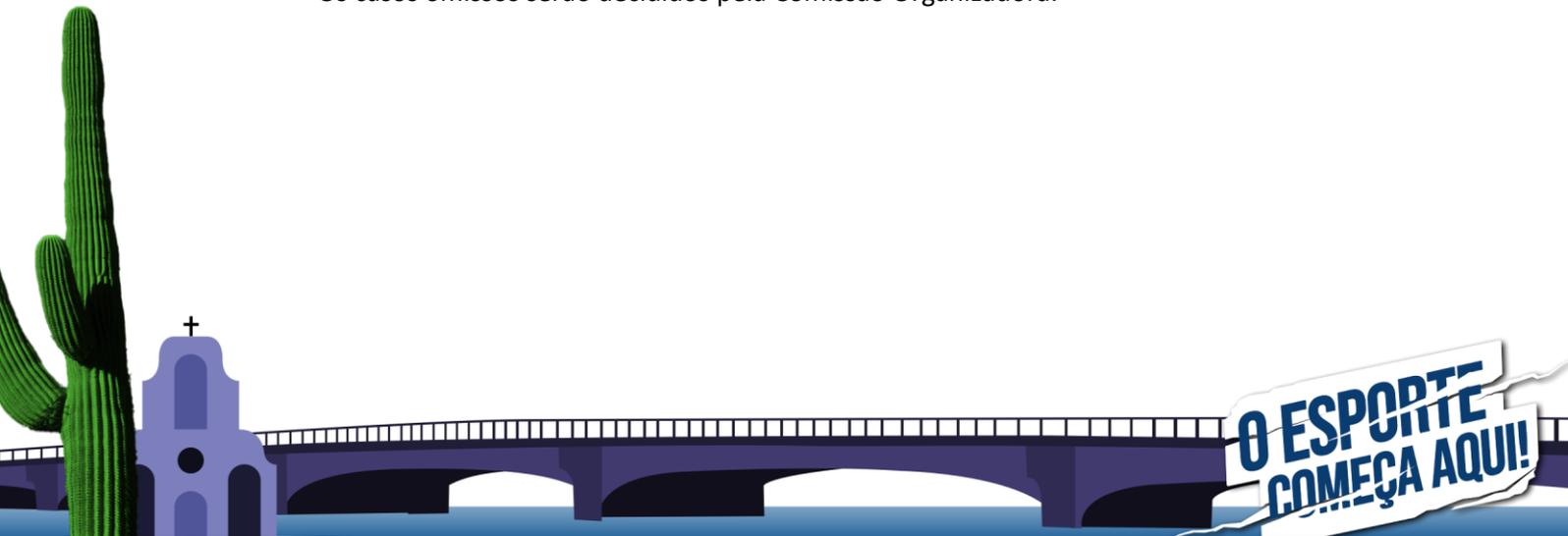
Estarão Pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024 os estudantes-atletas que obtivermos seguintes resultados, em ambos os naipes, nas provas individuais das séries ouro dos Jogos Escolares Brasileiros - JEB's/2024, nesta ordem:

- a) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros livre;
- b) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros peito;
- c) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros costas;
- d) Melhor índice técnico entre as provas de 50 e 100 metros borboleta.
- e) Melhor tempo na prova de 200m medley;
- f) Melhor tempo na prova de 400 livre;
- g) Melhor tempo na prova de 50m livre, somente nos casos em que o índice técnico tenha sido na prova de 100m livre;
- h) Melhor índice técnico entre os vencedores de todas as provas, excluindo os estudantes-atletas que já foram pré-convocados.
- i) Parágrafo único: Em caso de não preenchimento na quantidade de estudantes-atletas 8 (oito) serão adotados os seguintes critérios auxiliares:
- j) Segundo melhor índice técnico entre os vencedores de todas as provas, excluindo os estudantes-atletas que já foram convocados;
- k) Terceiro melhor índice técnico entre os vencedores de todas as provas, excluindo os estudantes-atletas que já foram convocados.

Estarão pré-convocados 02 (dois) professores/técnicos, sendo 01(uma) professora/técnica para a equipe feminina e 01 (um) professor/técnico para a equipe masculina, conforme os seguintes critérios:

- a) maior número de estudantes-atletas pré-convocados de sua Unidade Federativa na modalidade;
- b) havendo empate no maior número de estudantes-atletas pré-convocados, o desempate será feito verificando, entre professores/técnicos empatados, o melhor índice técnico de seus estudantes-atletas pré-convocados.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.



**O ESPORTE
COMEÇA AQUI!**

Realização



Apoio





Modalidade individual: Tênis de Mesa

Os campeões e vice-campeões do torneio individual da série ouro, em ambos os naipes, estarão pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024.

O professor/técnico do estudante-atleta campeão do torneio individual da série ouro, em ambos os naipes, estarão pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024. Parágrafo único:

Em caso de desistência do estudante-atleta campeão, estará pré-convocado o professor/técnico do vice-campeão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Modalidade individual: Xadrez

Os campeões e vice-campeões do torneio pensado da série ouro, em ambos os naipes, estarão pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024.

O professor/técnico do estudante-atleta campeão do torneio pensado da série ouro, em ambos os naipes, estarão pré-convocados para representar o país nos Jogos Sul-americanos Escolares Bucaramanga/Colômbia/2024.

Em caso de desistência do estudante-atleta campeão, estará pré-convocado o professor/técnico do vice-campeão.

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Brasília (DF), 25 de setembro de 2024.

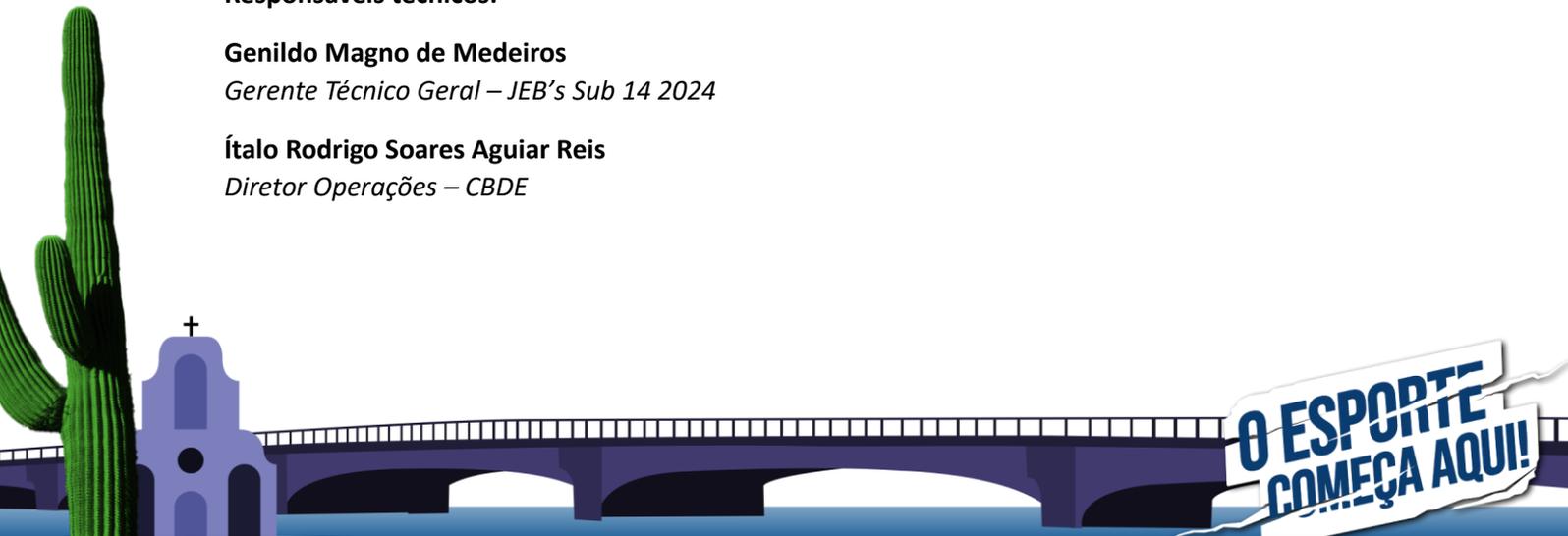
Responsáveis técnicos:

Genildo Magno de Medeiros

Gerente Técnico Geral – JEB's Sub 14 2024

Ítalo Rodrigo Soares Aguiar Reis

Diretor Operações – CBDE



**O ESPORTE
COMEÇA AQUI!**

Realização



Apoio

